



Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira.

Composto e impresso na «Typographia Espozendense» de José da Silva Vieira—Espozende

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha 40 reis \* Comunicados, ou reclames (secções) 60 reis  
Os sns. assignantes tem 25 o/ de desconto. \* Imposto do selo (em cada publicação) 10 reis  
O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, contra-  
cto especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebamos um exemplar

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

## O futuro de Lourenço Marques

Sobre esta momentosa questão, tão debatida na imprensa e nos comícios, transcrevemos do nosso presado collega «O Progresso», de Lourenço Marques, o artigo que segue, pondo bem em evidencia a desgraçada administração de Portugal n'aquelle nosso riquissimo territorio da Africa Oriental:

«Os fados hão de cumprir-se.

O desleixo criminoso dos nossos Governos, e de quasi todos os seus delegados, deixaram que mãos estranhas escrevessem no livro do destino da Provincia de Moçambique a sua desnacionalisação já agora verificada, e a sua perda total, n'um futuro mais ou menos proximo.

A desnacionalisação é já um facto.

Muitos são os factores que para isso concorrem, e não é facil saber qual seja o mais importante.

Por um lado são os prazos e companhias privilegiadas, verdadeiros feudos, estados dentro do proprio Estado, com a sua historia

já negra de crimes de toda a especie; e são por outro muitas das auctoridades superiores, que, sem consciencia da sua missão a cumprir, concorrem extraordinariamente para esse fim.

Como não ha de córar de vergonha e tremer de indignação, o portuguez que se preze de o ser, que entrando n'uma repartição publica, procure pelo chefe, e lhe appareça um inglez ou coisa que o valha, nem sempre bem educado, que o olhe com ar de desprezo provocador, e, quando em portuguez lhe diga o que deseja, elle lhe responde: *oh! mim não comprehende portuguez, julgando extraordinario, que os que lhe pagam e o toleram, ainda lhe fallem a formosissima lingua de Camões?!*

Que juizo ficará a fazer das auctoridades superiores que tal permittem?

Depois de tudo isto, vem ainda mais, a já celebre Convenção, com a sua commissão mixta, emigração indigena, relações alfandegarias, etc.

A commissão mixta, precipitará sem duvida nenhuma, a perda total da nossa soberania; e o regimen das poderosas companhias acabará com ella.

Não será a commissão mixta, o factor mais importante para a perda do nosso dominio na Provincia de Moçambique; mais, e muito mais concorrerá para isso o regimen das companhias magestáticas em geral, e muito principalmente o *engajamento* indigena para as minas, entregue como está em mãos de assalariados estrangeiros, que por toda a parte hão de minar a nossa já parca autonomia e semear entre os pretos o nosso completo descredito.

Reserva-nos o futuro dias bem tristes!

Antecipemo-nos, e vamos assistir a uma sessão da commissão.

Que lingua se fallará ali? E' racional que seja a portugueza, porque estamos em nossa casa, e ha de presidir a ella um portuguez; mas tal não succederá, porque a Convenção é muda sobre esse assumpto; e os inglezes ciosos da supremacia da sua lingua e ignorantes da nossa, hão de impôr o seu grotesco idioma.

Uma vez ali, o que se verá? D'um lado dois estrangeiros, altivos, orgulhosos da sua raça, e fallando a sua lingua, aguilhoados pela realisacção do seu sonho doi-

rado, e pensando: estamos proximos do nosso fim; do outro lado dois portuguezes, julgando-se muito menos do que valem.

Principia a sessão.

Trata-se um assumpto importante, mais ou menos favoravel ao Transwaal, os seus delegados defendem-no com calor, n'um inglez muito correcto, que os portuguezes mal percebem, mas vão approvando com inclinações de cabeça e com o invariavel *yes, yes*.

Por fim, os inglezes, catturas até ao extremo, imporão todas as suas vontades.

Não tenhamos illusões! O que nos resta perder é bem pouco; e esse pouco brevemente será rapinado pelas aves aduncas, que possuem hoje a maior parte do imperio enorme que foi nosso patrimonio e a nossa maior gloria.

A commissão mixta á mercê e sabor dos estrangeiros; a emigração entregue na mão dos estrangeiros, com todos os poderes, e mais ampliados, quando elles assim o entenderem; o regimen dos prazos, já senhor da maior parte da provincia de Moçambique e da mais rica; tudo, tudo d'elles; porque mandando no

Caminho de Ferro, no porto; tendo nas companhias já verdadeiros Estados, para nada faltar dispõem dos braços indigenas de Moçambique a seu bello talento.

Oh! como nós podiamos impor-nos aos senhores inglezes, se lhe soubessemos fazer ver que os *trunfos* que temos na mão, valem bem mais que o seu ouro!

E nem ao menos, em troca do que elles tanto precisam—a mão d'obra—conseguimos manter os interesses que já tinhamos, perdendo ainda, quando podiamos ganhar. Que pessimimos jogadores!

Que indiferença a nossa que nem ao menos olhamos para as companhias, que investidas d'um poder absoluto, praticam toda a casta de crimes, desde o roubo ao assassinato, sem que haja quem lhe dê o premio que merecem,—porque são estrangeiros, e elles tudo podem.

E' triste; mas por mais que isso nos custe a realidade em breve dirá ao mundo:—Portugal perdeu Moçambique!»

## FOLHETIM

### OS HEROES D'AFRICA

Ao sol da gloria resplendente  
Fulgura o nosso heroico pavilhão,  
E da Patria pulsa o grande coração  
Em transportes d'amor, louco, fremente.

Os feitos immortaes da nossa gente  
Deslumbraram do mundo a multidão!  
E' nosso, até que emfim, todo o sertão  
D'essa parte do negro continente!

Na frente dos heroes rebrilha a gloria,  
E o livro colossal da nossa historia,  
E' pouco p'ra conter a eroicidade

D'esses bravos, que em mais d'uma batalha  
Conquistaram, sem medo, uma mortalha  
De Gloria, de Luz, d'Eternidade.

## TEUS OLHOS

N'esse olhar avelludo  
Ha um não sei que de encanto,  
Nem tu sabes, lyrio santo,  
Como é doce e magoado.

Ha tanta suavidade,  
Tanta luz no teu olhar,  
Que me faz adivinhar  
Da tu'alma, a castidade.

Na immensa amplidão  
Do azul do firmamento,  
Não vejo constellação,

Que seja mais luminosa,  
Que prenda, fascine tanto  
Como os teus olhos, formosa!

## O HOMEM

Vai, caminha a fitar a immensidade,  
Tendo na frente a luz da intelligencia,  
Com os laureis sublimes da sciencia  
E' grande como a propria divindade.

A'sua voz ergueu-se a liberdade,  
E faz do Bem a flôr desabrochar,  
Tudo vence, mas não pôde desvendar  
O mysterio fatal da Eternidade.

Semelhante ao condor, aguia arrojada,  
Percorre todo o vasto firmamento,  
Invadindo dos astros a morada;

Mas não pôde evitar, ai que tormento,  
O reduzir-se a pó, a cinza, a nada,  
Envolto no mais frio esquecimento.

MANUEL ROÇAS

## Reclamação

Tendo publicado em numero anterior deste jornal, e sob o mesmo titulo, um requerimento do Ex.<sup>mo</sup> Snr. Dr. Cypriano Alexandrino da Silva, facultativo municipal e sub-delegado de saude d'este concelho,—no qual protestava e reclamava contra a injusta e illegal redução que a Ex.<sup>ma</sup> Camara pretendia fazer na sua gratificação de funcionario de saude,—julgamos dever nosso dar tambem publicidade á decisão da Ex.<sup>ma</sup> Commissão Districtal, referente ao assumpto, e cuja copia nos acaba de ser fornecida.

E' o seguinte o teor d'essa resolução:

«Accordão em Commissão Districtal approvar o orçamento ordinario votado pela Camara Municipal do concelho d'Espozende em sessão de 8 de maio ultimo, com as seguintes clausulas e restricções:

a) No orçamento da despesa são supprimidas as verbas n.ºs 9 e 10, por falta dos indispensaveis elementos para ajuizar da responsabilidade do municipio pelas dividas passivas a que as mesmas verbas respeitam:

b) A verba 19.<sup>a</sup> do mesmo orçamento, na parte referente á gratificação a pagar ao sub-delegado de saude, é alterada elevando a 120\$000 reis a mesma gratificação, que o governo fixára e a Camara não pode reduzir:

c) Sendo defeso augmentar o vencimento dos empregados providos, baixa

## A Moda Illustrada

Temos presente o n.º 1:066, deste esplendido semanario de modas da capital, um dos melhores do nosso paiz.

Esteve entre nós há dias o sr. Luiz Franqueira Junior, habilitado socio d'uma importante casa de modas em Braga.

Vimos aqui na ultima 3.<sup>a</sup> feira, o ex.<sup>mo</sup> Snr. Cezar de Lima, digno sub-inspector escolar d'este districto.

Joaquim Mario de Sá, Cirurgião-dentista. dá consultas nos dias 15 e 30 de cada mez, no hotel Villariño, d'esta villa.

## Mgr. Morgado

Regressou de Melgaço, á sua vivenda das Marinhas, Mgr. Francisco Alves Morgado.

Sua ex.<sup>a</sup> rev.<sup>ma</sup> vem consideravelmente melhorado, motivo porque lhe enderaçamos as nossas felicitações, cordaes.

## Romarias

Foram extraordinariamente concorridas as romarias de Santa Marinha, em Forjães, e de S.<sup>to</sup> Antonio do Monte, em Palmeira, domingo realisadas.

No proximo domingo effectuar-se-ha, na vizinha freguezia de Gandra, a romagem da Senhora de Guadalupe.

que, por meio do seu emprego teem readquirido sua saude, que já parece não haver duvida alguma de que a origem e causa primaria do rheumatismo existe no sangue, e que a unica certa maneira de cura-lo é purificando e renovando o sangue.

Venda nas 100s pharmacias e drogarias.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer Lowell, Mass, Est dos Unidos

Dpositarios geraes para Portugal: James Cassels & C.<sup>a</sup> Succ.<sup>os</sup> Rua Mouzinho da Silveira, 83—1 Porto

## Em perigo

Correu terça-feira o risco de afogar-se, quando se banhava no Cavado, o sr. Gaspar Vianna.

Valeu-lhe o valente e corajoso pescador Joaquim Nibra, que acorreu promptamente aos gritos dos companheiros e o trouxe ao lume da agua já meio desfalecido, recolhendo-o no seu barco.

Não é o primeiro acto d'esta natureza que pratica o Nibra, pois já outros salvamentos tem feito no rio.

Merecedor é, por isso, que se lhe proponha uma recompensa.

Vimos aqui hontem o nosso velho e sympathico amigo sr. José Maria Cardoso, digno e intelligente pharmaceutico na freguezia de Villa Secca, concelho de Barcellos, cuja profissão já exerceu aqui ha muitos annos onde gosava de innumeradas sympathias pelo seu elevado saber profissional.

Este nosso amigo deu-nos a honra da sua visita com a qual muito folgamos.

## Em Fão

Com sua esposa e cunhadas e

dense o seu terceiro torneio n'esta villa com a inscripção de sete dos seus atiradores os srs. dr. Fonseca Lima, Henrique Mariño, dr. João de Barros, dr. José Bianchi, Raul de Sá e Valentim da Fonseca Junior.

O primeiro premio, offerta da ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Arminda Paschoal e 70 0/10 das entradas, foi ganho pelo sr. Raul de Sá, e o 2.<sup>o</sup>, que consistia nos 30 0/10 restantes do producto da inscripção, foi desempatado entre os atiradores dr. Fonseca Lima, Henrique Mariño, dr. João de Barros e Valentim da Fonseca Junior, pertencendo afinal ao sr. dr. João de Barros.

Com os nossos parabens aos vencedores vão tambem os nossos agradecimentos pelas excellentes tardes que nos teem proporcionado, bem desejando que ao Club esteja reservada a mais longa vida—e nunca a que teem as coisas da nossa terra.

## Approvação

Ainda no penultimo numero d'este jornal mencionamos uma distincção obtida pelo sr. Adolpho Villela, d'esta villa, e já hoje temos o prazer de aqui registrar outra em philosophia, o que representa uma somma importante de conhecimentos e o grande amor pelo estudo que é sempre a glorificação dos que trabalham.

Siga o nosso amigo essa esteira tão brilhante para em breve ver coroados do melhor exito seus brilhantes esforços na carreira que deseja encetar.

Nós d'aqui lhe enviamos os nossos parabens, bem como os transmittimos a seu bom pae e irmãos.

Dr. Francisco

Esse annuncio já estava composto e tinha sido publicado nos numeros anteriores conforme o original; mas um refinado garoto que estava ao serviço da nossa typographia teve a estúpida lembrança de tirar de uma das palavras uma letra, resultando por esse motivo sabir um nome completamente estropiado.

E' que os rapazes são peores que o diabo, pois nem este quiz nada com elles.

Emfim, o facto deu-se e o remedio unico é pedir, como fazemos, desculpa aos nossos leitores da tolice commettida e ao pae do intelligente e habilidoso menino o correctivo que merece.

## Fallecimento

Nas Necessidades, Barcellos, falleceu na terça-feira da ultima semana o sr. Agostinho de Sousa Capella, irmão do sr. Horacio Capella e cunhado do sr. Candido Vinha, nossos amigos.

O desditoso moço succumbiu aos estragos da tuberculose, contando a idade de 37 annos. O seu funeral foi muito concorrido.

A familia em luto, e especialmente aos nossos amigos Capella e Vinhas as nossas condolencias.

Encontra-se entre nós o sr. Julião Pina, paisagista portuense.

**As Pilulas Pink têm curado muitas pessoas que se julgam incuraveis**

O Sr. Julio Saturnino Costa morador na rua do Terreirinho, n.º 90, 3.<sup>o</sup> andar, esquerdo, Lisboa, escreve-nos a seguinte carta:

«Desde os meus tenros annos era anemico, e tinha já feito uso de tantos tratamentos sem resultado, tomados em

raveis, tendo por isso vezes sem conto despertado não só admiração, mas a verdadeira assombro. Curam a anemia, a chlorose, a neurasthenia, fraqueza geral, as doenças e dôres de estomago, enxaquecas, rheum-tismo.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as Pharmacias, pelo preço de 800 réis a caixa, 4\$400 de 6 caixas.

Deposito geral: J. P. Bastos & C., Pharmacia e drogaria P. insular, 39. rua Augusta, 48, Lisboa.

Sub-agentes no P. rto: Antonio, Rodrigues da Costa & C. 102, Largo de S. Domingos, 103.

**Desastre**

Ocorreu terça-feira um desastre na freguezia de Mar, nas obras da nova igreja parochial.

Um pequeno aprendiz de pedreiro, de nome Lucas, ao descer por um cabo do guincho cahiu de grande altura, soffrendo varias contusões.

Nenhuma, felizmente, é de gravidade.

**Espancamento**

Manoel Barbosa Rodrigues, artista, de Fão, estava na tarde de domingo, segundo nos contam, em animado pagode, bebendo e comendo com uns taes «Mexilhões», cabreiros, e com um «Bolas», tambem d'aquella freguezia, em uma taberna.

A certa altura o alcool animou-os demasiado, e, de palavra em palavra, travaram-se de razões. A desavença, porém, foi apaziguada, e ao que parece não foi alem de ameaças e palanfronrio vario.

De madrugada o Rodrigues, que é trolha e trabalha no Porto, quando se dirigia para Laundos, a fim de tomar ali o primeiro comboio, teve uma esperatosa nas proximidades do cemiterio de Fão, surdindo-lhe ao caminho tres homens—talvez os contendores da vespera—que cobarde e desapiadadamente o espancaram, chegando um dos assaltantes a ferir-o n'um braço com um tiro de pistola.

Tal foi a sova, senhores, que o pobre artista nem pôde vir de pé para esta villa, a fim de se queixar á auctoridade competente e de lhe ser feito exame medico aos ferimentos recebidos!

Seriam os taes «Mexilhões» e «Bolas» os espancadores?

E' o que resta e é preciso averiguar.

**Machina de costura**  
Compra-se em bom uso. Fallar n'esta redacção.

**Comarca de Espozende**

**Annuncio**

1.ª praça  
1.ª publicação

**N**O dia 8 de agosto proximo, ás 12 horas da manhã e á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, ha-de ter logar a praça para ser arrematado pelo maior lance que offerecido for acima do valor abaixo indicado, o predio seguinte:

Cinco sextas partes d'uma leira lavradia no sitio d'Areia, freguezia de São Bartholomeu do Mar, alodiaes; avaliadas em reis 250:000. Este predio vae á praça em virtude da execução que a Fazenda Nacional move a Maria Gonçalves Marques e outros, da freguezia das Marinhas. São por este citados todos os credores incertos ou residentes fóra da comarca.

Espozende, 17 de julho de 1909.

O escrivão-substituto João Evaristo de Moraes Rocha  
Verifiquei

Leal Sampaio.

**Comarca de Espozende**

**EDITOS DE TRINTA DIAS**

1.ª publicação

**P**LO Juizo de Direito d'esta comarca de Espozende e cartorio do 3.º officio correm editos de trinta dias, que começarão de contar-se desde a data da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», chamando e citando para assistir e fallar a todos os termos do inventario por obito de sua mãe Maria Dias da Silva, moradora que fóra em Fão, d'esta comarca, o interessado auzente em parte incerta Latino José da Silveira, solteiro, menor pubere, podendo o citando fazer-se representar por bastante procurador no referido inventario.

Espozende, 18 de julho de 1909.

O escrivão do 3.º officio, José da Luz Braga  
Verifiquei

O juiz de direito  
Leal Sampaio.

**PRAIA DA APULIA**

Tabella para arrendar t es moradas de casas sitas na Praia da Apulia:

Arrenda-se cada um quarto por 60 réis, 100 réis, podendo metter n'elles as pessoas que quizer. O quarto de 100 réis é mobilado de camas com colchões e mais mobilia.

A todos que ali morar tem lenha á disposição para cosinhar. As pessoas que morar em salas pagarão 25 réis diarios.

Para tratar com o sr. CARVALHO, banheiro.

**CASAS NA PRAIA DA APULIA**

Arrenda-se a casa junta á casa do fio, onde morou a professora, tem camas com colchões e mais mobilia.

Fallar com Ignacio Eiras.

**Comarca de Espozende**

**EDITOS DE TRINTA DIAS**

2.ª publicação

**P**LO Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do primeiro officio — Escrivão Cesar de Sá—correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando o menor pubere Latino, filho de Manoel José da Silva e Maria Dias da Silva, fallecida, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para, como representante d'aquella sua fallecida mãe, assistir a todos os termos da execução hypothecaria que contra elles e Antonio José Fernandes move Manoel Augusto de Miranda, da freguezia de São Claudio de Curvos e, assim, para no praso de dez dias, posterior ao dos editos, pagar ao exequente o capital de 100\$000 reis, juros vencidos e que se vencerem até real embolso, desde 15 de Março de 1908, a 5% ao anno, custas e a quantia de 50\$000 reis, taxada para custas extrajudiciaes, sob pena de, não pagando no decendio, se proceder á penhora no predio hypothecado, seguindo-se os demais termos legaes á sua revelia.

Espozende, 10 de julho de 1909.

O Escrivão de Direito

Cesar de Sá

Verifiquei

O Juiz de Direito

Leal Sampaio.

**Comarca de Espozende**

**ANNUNCIO**

1.ª praça  
1.ª publicação

**N**O dia 25 do corrente, ás 12 horas do dia e á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, ha de ter logar a praça para ser arrematado pelo maior lance que offerecido for acima do valor abaixo indicado, o predio seguinte:

Um campo de lavradio (antigamente casas terreas) sito na rua das Pedreiras, freguezia de Fão, que parte do nascente com o rio Cavado; vae á praça pela quantia de 140:000 reis. Este predio vae á praça pelo processo de divisão de causa commum em que são A. A. D. Maria Adelaide Carneiro Marinhas e irmã e R. R. D. Maria Catharina Carneiro Marinhas Neff e outros. Declara-se que a contribuição de registo é paga por inteiro, quando o arrematante não seja parte no processo, porque sendo-o é applicado o paragrafo 4.º do art. 570 do Cod. do Proc. Civil.

Espozende, 17 de julho de 1909.

O escrivão-substituto, João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei

Leal Sampaio.

**Comarca de Espozende**

**EDITOS**

30 dias

1.ª publicação

**P**LO Juizo de Direito d'esta comarca de Espozende e cartorio do 1.º officio —Escrivão Cesar de Sá—procede-se a inventario orphanologico por obito de Miguel Fernandes Eiras Hypolito, morador, que foi, na freguezia d'Apulia e no qual é inventariante Anna Ferreira Cardoso, pelo que é citado o co-herdeiro Alfredo, menor pubere, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil e todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra d'esta comarca, para deduzirem, querendo, os seus direitos no referido inventario, no praso de 30 dias contados da segunda e ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», sob pena de revelia e sem prejuizo do proseguimento do mesmo inventario.

Espozende, 14 de julho de 1909.

O escrivão do 3.º officio, José da Luz Braga,

Verifiquei

O Juiz de Direito

Leal Sampaio.

**Comarca de Espozende**

**ANNUNCIO**

1.ª publicação

**P**elo Juizo de Direito da comarca de Espozende e cartorio do Escrivão —Moraes Rocha

—correm editos de dez dias, a contar da segunda publicação d'este, chamando os interessados desconhecidos, que se julguem com direito aos terrenos ao deante indicados ou aos seus preços já depositados na Caixa Geral de Depósitos, a virem durante aquelle praso deduzil-os pelo processo d'expropriação amigavel entre a direcção das Obras Publicas do districto de Braga e Joaquim Ferreira d'Oliveira Ramos, viuvo, lavrador, da freguezia de Touguinha, concelho de Villa do Conde—Maria dos Anjos dos Santos Paturra, viuva, de Fão e Albino Lopes Maciel e mulher Rosa de Jesus Maciel, da freguezia de Gemezes, seus possuidores conhecidos, sob pena de findo o dito praso, os terrenos se adjudicarem ao Estado, julgando-se livres e desembarçados, em conformidade com o disposto na parte final do artigo 43 da lei de 28 de Julho de 1850, e os preços aquelles expropriados, que os poderão levantar.

**Terrenos**

Mil e seiscentos metros quadrados de lavradio e mil duzentos e quinze de bouça, entre os perfis 32 e 48, nos sitios do Campo e Bouça do Passal; cujo preço é de 210:000 reis.

Tresentos e seis metros quadrados de terreno de bouça e matto entre os perfis 48 e 50, no sitio da Bouça de Barbeitos; cujo preço é de 12:240 reis; e

Mil oito centos e sete metros quadrados de terreno de matto e pinheiros, entre os perfis 50 e 60, no sitio da Bouça de Barbeitos; cujo preço é de 140:000 reis; e todos os terrenos são alodiaes e sitios na freguezia de Gemezes e respeitantes á Estrada de ligação entre a Estrada districtal n.º 6 e a Estrada Real n.º 29.

Espozende, 12 de julho de 1909.

O escrivão-substituto, João Evaristo de Moraes Rocha.

Verifiquei

Leal Sampaio.

**CESAR MARCHAL DA SILVA SALDANHA**

Romance historico em que são relatadas as mais importantes peripecias das nossas lutas liberaes e evidenciados os seus principaes heroes; edição de luxo com illustrações de Alfredo Moraes. Cada tomo 200 réis, cada fasciculo, 40 réis. No fim da obra setá distribuido a cada assigra te um biude que constará d'um magnifico retrato, em grande formato, do «Marechal Saldanha».

# PORTUGAL PREVIDENTE

**COMPANHIA DE SEGUROS**  
**SOCIEDADE ANONYMA RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
 Endereço telegraphico: VIDA—LISBOA  
 Numero telephonic: =1.849  
 Auctorizada pelo governo de Sua Magestade (Portarias de 8 de Junho de 1908 e 24 de Outubro de 1908 e de sua Magestade Catholica (Real Ordem de 31 d'outubro de 1908)  
 > UNICA COM SUCCURSAL EM HESPAÑA <  
**RUA DO ALECRIM N.º 10, 1.º**

## SEGUROS DE VIDA EM CASO DE MORTE = COM EXAME MEDICO

**Vida inteira**—Seguro que se vence por morte do Segurado.  
**Temporarios**—Tendo principal applicação para garantia de emprestimo mixto—Vencem-se no fim de um determinado prazo, ou por morte do Segurado se esta occorrer dentro deste prazo.  
**Praso fixo**—Vence-se no fim de um determinado prazo, cessando a obrigação de pagamento de premios, se o Segurado fallecer antes do vencimento do Contracto.  
**Combinado**—Seguro de VIDA INTEIRA e conjuntamente constituição de uma renda vitalicia differida a favor do proprio Segurado, se elle sobreviver ao prazo de pagamento de premios.  
**Supervivencia**—Seguro duma renda que devia ser paga a determinado beneficiario a partir do fallecimento do Segurado.  
**Conjuncto**—Seguro de VIDA INTEIRA sobre a vida de duas pessoas pagavel pelo primeiro fallecimento.

## EM CASO DE VIDA = SEM EXAME MEDICO

**Rendas Vitalicias Immediatas**—Vulgarmente chamadas fundos perdidos.  
**Rendas Vitalicias Differidas**—ou pensões de reforma.  
**Captaes Differidos**—Constituição de Dotes para crianças e adultos.  
**Captaes Differidos com Contraseguro**—Constituição de dote com restituição dos premios no caso do contracto não se vencer.  
**SEGUROS TERRESTRES**      **SEGUROS AGRICOLA**  
**SEGUROS CRISTAES**      **SEGUROS MARITIMOS**  
**SEGUROS POSTAES**  
 A partir do dia 1.º de Janeiro de 1909.

Acceitam-se agentes e angariadores nas terras da provincia onde os não haja. Comissões Remuneradoras.

# NO CAMPO

POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

**160 reis.**

A venda na Livraria Espozendense, editora, de José da Silva Vieira, e em diversas livrarias do paiz.

## CATECHISMO POPULAR CATHOLICO

Por **Francisco Spirago**  
 Professor do Seminario Imperial e real de Praga  
 Tradução e adaptação portugueza do **Dr. Manoel Abundio da Silva**  
 Professor e advogado  
 E Com uma Carta-prefacio Pelo Ex.º e Rev.º Snr **Antonio José de Sousa Barroso.**  
**BISPO DO PORTO**

Condições de assignatura:

A obra constará de dois grossos e elegantes volumes, e será distribuida em fasciculos quinzenaes de 48 paginas de texto, formado 8.º grande, typo legivel e completamente novo e bom papel.  
 Cada fasciculo custará apenas 100 reis, que serão pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia receberão os fasciculos pelo correio e pagarão de cinco em cinco fasciculos, para e que lhes serão enviados pelas respectivas stações postaes os competentes recibos.  
 A distribuição que será feita com toda a regularidade, começou nos principios de bezebrombo

Acceitam-se correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referéncia n'esta cidade. A comissão é de 20 %.  
 Assigna-se a obra em todas as livrarias do reino, em casa dos ex.ºs snrs. correspondentes, e no escriptorio do editor **ANTONIO DOURADO**, rua das Flores 42 1.º andar—PORTO.

## PHOTO-REVISTA

ILLUSTRAÇÃO MENSAL

Jornal dos amadores de Photographia

CONDIÇÕES

ASSIGNATURA—Reino, Ilhas e Colonias, anno (1908)..... 12000  
 Brazil..... 48000

Acceitam-se correspondentes em todas as localidades.  
 Cobrança pelo correio, 50 reis. Para o ultramar, 150 reis.  
 Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director do PHOTO-REVISTA—Rua da Fabrica, 55—PORTO.

## OS ANJOS DA TERRA

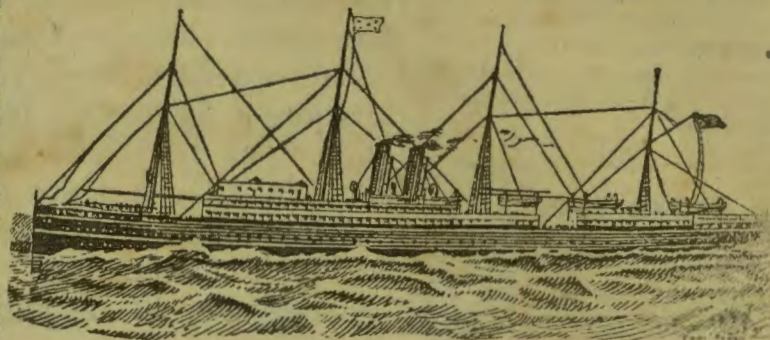
O MELHOR ROMANCE DO LAUREADO ESCRITOR

**Enrique Peres Escrich**  
 Edição Magnificamente Illustrada  
 Cada Tomo 100 rs.  
 Cada Fasciculo 20 rs.

Valiosos brindes aos srs. assignantes  
 A empreza da Bibliotheca do Povo, no intuito de ser grata ao favor com que o publico acolheu a sua primeira tentativa—Os Filhos do Trabalho, que tão extraordinario agrado tem tido dos seus assignantes, resolveu encetar uma outra edição—«Os Anjos da Terra»—distribuindo aos srs. assignantes.

**Valiosos Brindes**  
**1.º BRINDE**  
 Dez Libras Em Ouro  
**2.º BRINDE**  
 Uma obrigação do emprestimo portuguez de 3.º de 1905 podendo o seu possuidor ter um premio de **Cinco Contos De Réis**  
**3.º BRINDE**  
**1 Relogio De Ouro Para Senhora**  
**4.º BRINDE**  
 Um Gramophone e seus competentes discos  
**5.º BRINDE**  
 Um estojo de prata para toilette de senhora  
 Os brindes serão distribuidos segundo a extracção da toteria que se realize depois de concluida a obra e em conformidade com o annuncio feito nas capas do ultimo fasciculo e do ultimo tomo.  
 Toda a obra custará apenas aproximadamente 12800 reis.

# COMPANHIA REAL DO PACIFICO



Magnificos paquetes da carreira do Brazil, illuminos a luz electrica dando excellente tratamento e vinho a todas as comidas

## PAQUETES CORREIOS A SAHIR DO PORTO DE LEIXÕES

**ORIANA** a 2 helices, de 8.500 toneladas, em 20 de julho para o Rio de Janeiro, Montevideo Buenos-Ayres, Valparaiso e mais portos do Pacifico.

**ORTEGA** a 2 helices, de 11.536 toneladas, em 22 de julho para Pernambuco; Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo, Buenos-Ayres, e mais portos do pacifico.

Os paquetes d'esta Companhia tocam alternadamente em SANTOS

Os preços das passagens de terceira classe, de LEIXÕES para os portos do Brazil são de 38500 reis e para Montevideo e Buenos-Ayres 06500rs. Este preço é devido aos paquetes serem da Ma-e estar em classificados em primeira categoria. Para tratar, com os agentes geraes do norte de Portugal:

**KENDALL PINTO BASTO & C.ª**

73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO

A SAHIR DO PRELO

A ENTRAR NO PRELO

**PÉTALAS**

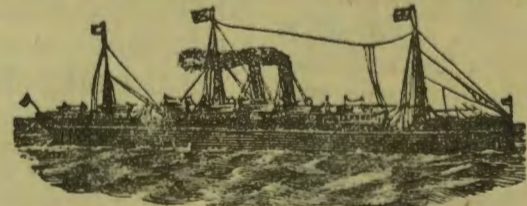
**ENSAIOS ETHNOGRAPHICOS**

2.ª EDIÇÃO

VOL. V

**R. M. S. P.**

## MALA REAL INGLEZA



PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LEIXÕES

**AVON** em 23 de Agosto  
 Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos-Ayres.

**PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA**  
**ARAGUAYA** em 26 de julho  
 Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

**ASTURIAS** em 9 de agosto  
 Para a Madeira, S. Vicente Pernambuco, Bahia Rio de Janir Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.  
**AVON** em 23 de agosto

Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos Ayres.  
**ARAGON** em 6 de setembro  
 Para a Madeira S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 38500 reis  
 " " " " Rio da Prata 44500 "

A bordo ha creados portus.bueze

Na agencia do Porto podem os snrs. passageiros de 1.ª classe obter os bilhetes á vista das plantas dos paquetes, mas para esse recommendamos toda a antecipaço

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal

**TAIT & CO.**  
 Rua do Infante D. Henrique,—PORTO

Ou aos seus agentes nas provincias.

Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em casa do Snr. José da Costa Terra.

## NOVIDADE LITTERARIA

“O SOLAR DOS VERMELHOS,”

BREVEMENTE

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE



DOENÇAS DO PEITO



**XAROPE PEITORAL JAMES**

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saúde publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Córta de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a appoval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, deffluxo, toses rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada de envolvero esta minha assignatura tem tinta azul.

*J. A. Franco & C.ª*

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhas

EM BELEM — LISBOA.